

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 462, de 17 de julho de 2020

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e, ainda, *considerando* a documentação constante no Processo Administrativo nº 23223.002794/2020-89, RESOLVE:

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos Diretores-Gerais de *campus*, Diretores dos *campi* avançados e Diretores de Pesquisa (ou cargo equivalente) dos *campi*, para assinarem as folhas de rosto emitidas durante o cadastro de projetos na Plataforma Brasil, para encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEPH).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES OKAMA DE SOUZA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/38515>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe